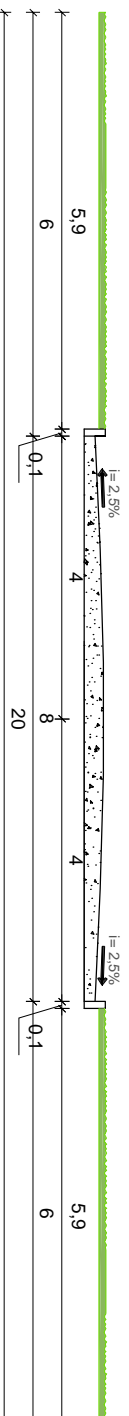
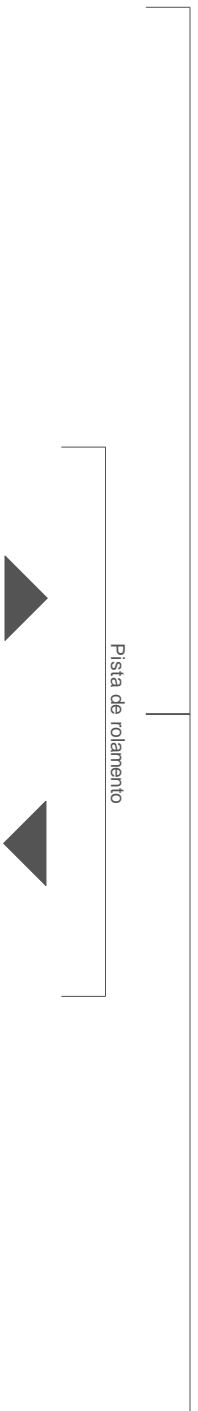


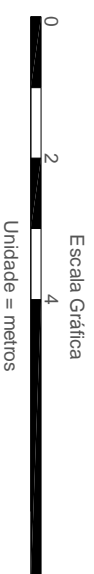
ANEXO VI / C - SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PERFIL DE ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA

Faixa de domínio de 10 metros a partir do centro da via

Faixa de domínio de 10 metros a partir do centro da via



ESTRADAS MUNICIPAIS SECUNDÁRIAS



SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA

Secretaria:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Departamento:

Mobilidade Urbana



PLANO
DIRETOR
CHAPECO2014



MOBILIDADE
URBANA

Conforme Art. 302:
b) As estradas municipais secundárias promovem a ligação entre as unidades territoriais da Macrozona Rural com a Macrozona Urbana. Com largura total de 20 metros é composta por faixa de alargamento e pista de rolamento conforme medidas descritas no anexo VI / A.

Anexo:

VI-C